



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 139, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025, A PARTIR DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2025

~~Altera o anexo da Resolução nº 110, de 31 de outubro de 2025, deste Conselho, que aprova o calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2025.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.066879/2024-59 – Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cege/Cepe; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Esta Resolução altera o anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, deste Conselho, que trata do calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2025.~~

~~**Art. 2º** O Anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"21/11/2025 - Recesso~~

~~Dias letivos no mês de novembro: 22 – Alegre, São Mateus e Vitória
21 – Jerônimo Monteiro~~

~~Dias letivos (2025/2): 101 – Alegre, Vitória e São Mateus.~~

~~”(NR)~~

~~**Art. 3º** A unidade de Jerônimo Monteiro manterá 100 (cem) dias letivos, dada a reposição de atividades didáticas.~~

~~**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA